



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS FARROUPILHA
GABINETE (FARROUPILHA)

EDITAL Nº 35/2025 - GAB-FRP (11.01.13.04)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Farroupilha-RS, 19 de agosto de 2025.

**EDITAL PARA ELEIÇÃO DE REPRESENTAÇÃO PARA O NÚCLEO DOCENTE
ESTRUTURANTE (NDE) DO CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS FARROUPILHA*, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 136/2024-IFRS, de 23 de fevereiro de 2024, publicada no D.O. U. de 28 de fevereiro de 2024, torna público o Edital nº 35/2025 referente a Eleição de Representantes Docentes para o NDE – Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em Pedagogia - *Campus Farroupilha*.

1. DAS VAGAS

1.1 Duas (2) vagas de representante do corpo docente.

2. DOS REQUISITOS PARA A CANDIDATURA:

2.1 Poderão candidatar-se às vagas membros do corpo docente do curso, membros do seu colegiado.

3. DA INSCRIÇÃO:

3.1 A inscrição deverá ser realizada pelo link no prazo estipulado no cronograma do edital:

[Link de Inscrição](#)

4. DA VOTAÇÃO E APURAÇÃO

4.1 A votação dos inscritos ocorrerá das 9h00min às 20h00, por meio eletrônico com prazo estipulado no cronograma do edital.

4.1.1 A votação deverá ser realizada pelo seguinte link conforme prazo estipulado no cronograma do edital:

Link votação Docente: [Link de votação](#)

4.2 Os eleitores deverão registrar no formulário de inscrição seu NOME COMPLETO, sem abreviações; MATRÍCULA SIAPE e CPF;

4.3 Somente podem votar para composição às vagas de representante do corpo docente do curso, membros do seu colegiado.

4.4 Votos não condizentes com as informações solicitadas serão anulados;

4.5 Os eleitores votarão em apenas um candidato para o seu segmento;

4.6 Na hipótese de igualdade de número de votos entre os candidatos do mesmo segmento terá preferência para fins de desempate o candidato do segmento que apresentar maior tempo de efetivo exercício no IFRS.

5. CRONOGRAMA

5.1 O cronograma será conforme a tabela abaixo:

Período de Inscrições	20/08/2025 a 28/08/2025
Publicação preliminar das inscrições	02/09/2025
Prazo para recursos	02/09/2025 a 03/09/2025
Divulgação da homologação das inscrições	05/09/2025
Votação	08/09/2025
Divulgação preliminar dos resultados	10/09/2025
Prazo para recursos	10/09/2025 a 11/09/2025
Homologação do resultado final	12/09/2025

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 O processo de eleição será realizado pelos membros que compõem a Comissão Permanente de Processos Eleitorais designada para este fim;

6.2 O mandato dos membros das vagas de representante do corpo docente será de 2 anos, podendo ser reeleitos.

6.2.1 Caso a eleição não preencha a composição mínima exigida no item 1, deverá realizar-se uma única nova eleição para composição das vagas restantes conforme regimento interno do curso.

6.2.2 Caso não haja candidatos nas duas tentativas de eleição, caberá ao próprio colegiado do curso a indicação dos membros faltantes para posterior nomeação pelo colegiado conforme regimento interno do curso.

6.3 Em caso de vagas remanescentes, poderão ser chamados os suplentes classificados, no presente processo seletivo, para recomposição durante o período de mandato.

6.4 Os recursos deverão ser encaminhados à Comissão Permanente de Processos Eleitorais do *Campus*, pelo e-mail: cppe@farroupilha.ifrs.edu.br, conforme data prevista no cronograma, através do Anexo I.

(Assinado digitalmente em 20/08/2025 09:22)

LEANDRO LUMBIERI

DIRETOR

IFRS / CF-FRP (11.01.13)

Matrícula: ###984#9

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **35**, ano: **2025**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **19/08/2025** e o código de verificação: **f2c6ea7385**